

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**Órgão:** Prefeitura Municipal de Perdigão-MG**Sector Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Responsável pela Demanda:** Lorenza Ap. Silva **Matricula:** 713**Contato/Email para esclarecimentos:** 3287-0595**1 – OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de limpeza conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

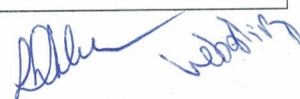
1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como prioridade a limpeza e a higiene das escolas públicas municipais, é indispensável a compra dos materiais de limpeza. A compra se faz necessária com extrema urgência, pois a licitação venceu e as escolas e creches municipais irão precisar dos materiais antes das aulas voltarem. Aconteceu uma licitação no dia 24/07, no entanto foi deserta. Será feito um novo pregão para o dia 09/09 novamente e sua homologação poderá demorar. Dito isto, a compra direta dos produtos abaixo será efetivada de forma imediata para uso imediato.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
01	ÁLCOOL LÍQUIDO 46,2° 1 LITRO	554	4,89	2.709,06
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	119	10,98	1.306,62
03	ÁLCOOL EM GEL 500ML	45	5,99	269,55
04	ALVEJANTE 2 LITROS	110	8,98	987,80
05	AMACIANTE 5 LITROS	42	16,95	711,90
06	COLORO 5 LITROS	81	12,49	1.011,90
07	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	36	17,98	647,28
08	DESINFETANTE 5 LITROS	65	10,98	713,70
09	DETERGENTES YPÊ 500 ML	1.000	2,35	2.350,00
10	ESPONJA DE AÇO UN	55	2,89	158,95
11	FOSFÓROS CX COM 10 PCT	16	3,48	55,68
12	LÃ DE AÇO PCT	60	1,99	119,40
13	MULTIUSO 500 ML	615	3,48	2.140,20
14	PASTA PINHO 5 LITROS	39	35,95	1.402,05
15	HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UM	7	4,95	34,65



16	PCT C/4 ESPONJAS	88	3,49	307,12
17	PAPEL HIGIÊNICO ZAPEL PCT C/4 (40M)	183	3,98	728,34
18	PCT C/5 SABÕES EM BARRA YPÊ	95	9,89	939,55
19	PCT SACO DE LIXO 100L C/100 (REFORÇADO)	6	88,00	528,00
20	PCT SACO DE LIXO 50L C/50 (REFORÇADO)	12	49,90	598,80
21	PCT SACO DE LIXO 20L C/50	12	49,90	598,80
22	PCT SACO DE LIXO 30L C/50	12	49,90	598,80
23	SABÃO EM PÓ PCT 5 KG	68	22,98	1.562,64
24	SABONETE EM BARRA INFANTIL	105	2,99	313,95
25	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	22	24,98	549,56
26	SHAMPOO INFANTIL 480ML	39	16,99	662,61
27	PAPEL HIGIÊNICO BOB PCT C/4 (60M)	466	8,95	4.170,70
28	PANO DE CHÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA 65x80	100	8,95	895,00
29	LIMPA ALUMÍNIO 5L	15	28,95	434,25
30	PURIFICADOR DE AMBIENTE 350ML	104	18,95	1.970,80
31	PANO DE PRATO	100	3,99	399,00
32	SODA CÁUSTICA 500G	4	14,95	59,80
33	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO, PASTILHAS.	40	4,95	198,00
34	LIMPA CERÂMICA E AZULEJO LÍQUIDO 1L	10	10,95	109,95
35	VASSOURA PIAÇAVA	15	29,90	448,50
36	LUVA LÁTEX TAMANHOS VARIADOS (P,M,G)	150	6,95	1.042,50
37	PÁ DE LIXO DE ALUMÍNIO C/CABO DE MADEIRA	5	19,90	99,50
38	RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 40CM	23	17,90	411,70
TOTAL:				R\$: 32.246,61

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **32.246,61** (trinta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

Handwritten signatures:



4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedores locais ou de cidade circunvizinha;
- Preços de acordo com o mercado;
- Fornecedores qualificados no ramo do objeto.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Vitória Weberling Emburana. Matrícula: 3511.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

CONSUMO	FICHA: 68	FONTE: 1.500.000.1001
---------	-----------	-----------------------

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser as empresas que apresentaram a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha das empresas: Oliveira Supermercados LTDA, Supermercado Qualy Mais LTDA, Merceria Santa Isabel (Verdofruta Guimarães) se justificam por estas terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração, ou seja, as propostas de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexadas.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA, COM O VALOR DE R\$ 13.864,89				
Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
01	ÁLCOOL LÍQUIDO 46,2° 1 LITRO	554	4,89	2.709,06
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	119	10,98	1.306,62
03	ÁLCOOL EM GEL 500ML	45	5,99	269,55

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

04	ALVEJANTE 2 LITROS	110	8,98	987,80
07	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	36	17,98	647,28
08	DESINFETANTE 5 LITROS	65	10,98	713,70
10	ESPONJA DE AÇO UN	55	2,89	158,95
11	FOSFÓROS CX COM 10 PCT	16	3,48	55,68
12	LÃ DE AÇO PCT	60	1,99	119,40
13	MULTIUSO 500 ML	615	3,48	2.140,20
17	PAPEL HIGIÊNICO ZAPEL PCT C/4 (40M)	183	3,98	728,34
18	PCT C/5 SABÕES EM BARRA YPÊ	95	9,89	939,55
23	SABÃO EM PÓ PCT 5 KG	68	22,98	1.562,64
24	SABONETE EM BARRA INFANTIL	105	2,99	313,95
25	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	22	24,98	549,56
26	SHAMPOO INFANTIL 480ML	39	16,99	662,61

SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA, COM O VALOR DE R\$ 15.724,60

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
06	CORO 5 LITROS	81	12,49	1.011,90
05	AMACIANTE 5 LITROS	42	16,95	711,90
14	PASTA PINHO 5 LITROS	39	35,95	1.402,05
15	HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UM	7	4,95	34,65
19	PCT SACO DE LIXO 100L C/100	6	88,00	528,00
20	PCT SACO DE LIXO 50L C/50	12	49,90	598,80
21	PCT SACO DE LIXO 20L C/50	12	49,90	598,80
22	PCT SACO DE LIXO 30L C/50	12	49,90	598,80
27	PAPEL HIGIÊNICO BOB PCT C/4 (60M)	466	8,95	4.170,70
28	PANO DE CHÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA 65x80	100	8,95	895,00
29	LIMPA ALUMÍNIO 5L	15	28,95	434,25
30	PURIFICADOR DE AMBIENTE 350ML	104	18,95	1.970,80
31	PANO DE PRATO	100	3,99	399,00
32	SODA CÁUSTICA 500G	4	14,95	59,80

Handwritten signature and date: 16/09/19

33	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO, PASTILHAS.	40	4,95	198,00
34	LIMPA CERÂMICA E AZULEJO LÍQUIDO 1L	10	10,95	109,95
35	VASSOURA PIAÇAÇA	15	29,90	448,50
36	LUVA LÁTEX TAMANHOS VARIADOS (P,M,G)	150	6,95	1.042,50
37	PÁ DE LIXO DE ALUMÍNIO C/CABO DE MADEIRA	5	19,90	99,50
38	RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 40CM	23	17,90	411,70

MERCEARIA SANTA ISABEL, COM O VALOR DE R\$ 2.657,12				
Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
09	DETERGENTES YPÊ 500 ML	1.000	2,35	2.350,00
16	PCT C/4 ESPONJAS	88	3,49	307,12

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que as propostas mais vantajosas para a Administração foram às apresentadas pelas empresas Oliveira Supermercados LTDA, Supermercado Qualy Mais LTDA, Mercearia Santa Isabel (Verdofruta Guimarães), no valor total de R\$ **32.246,61** (trinta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. O produto e a instalação deverão ser entregues nos seguintes endereços: Rua Bahia, nº86 – Centro, Perdigão.

8.4. Considerando que a entrega do produto será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

9.2. O pagamento poderá ser realizado via depósito bancário em conta jurídica dos fornecedores ou boleto bancário.



10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 23 de julho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Utonia Weberling Emburana Nome CPF 153.833.796-93	Adelma Data: 23 / 07 / 2024 Nome da Autoridade Competente